



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 15/08/2022 Hora: 13:49

Espécie: \$IDENTIFICACA0\$

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00348/2022

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 70 ASSUNTO: RATIFICA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.050 DO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA, OCORRIDO EM 24/10/2006,



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 01

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 82, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Excelentíssimo Senhor

WILLIAN FREITAS

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 70/2022**, que conta com a seguinte ementa:

RATIFICA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 14.050 DO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA, OCORRIDO EM 24/10/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que ratifica a aquisição do imóvel Registrado no CRI desta Comarca sob a matrícula nº 14.050, ocorrido em 24 de outubro de 2006 conforme Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóvel nº 50/2006, que fazem entre si o Município de Campo Novo do Parecis e Carlos Henrique Brizola.

Referido Contrato de Promessa de Venda e Compra foi objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2006, que teve origem através do Memorando nº 93/2006 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de lavra do então Secretário Sr. João Francisco Dallepiane, datado de 05/10/2006.

A aquisição se deu para extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



o município achar necessário, por ser uma área contínua a outra área de propriedade do município, e ser de fácil acesso e próxima ao município.

A área foi avaliada em R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme faz prova o Laudo de Avaliação nº 19/2006, cujo valor fora pago em 4 (quatro) parcelas.

A aquisição de citada área de terras se deu no ano de 2006, tendo sido feito o devido Processo de Dispensa de Licitação, no entanto, por algum motivo que desconhecemos não fora feita prévia aprovação legislativa. Agora, no ano de 2022, fomos surpreendidos pelo pedido de escritura datado de 07/01/2022 de lavra do vendedor Carlos Henrique Brizola e após as diligências fomos surpreendidos pela ausência de Lei de Autorização.

Fato é que a situação encontra-se consolidada, inclusive com os pagamentos efetuados e o Município precisa regularizar a questão, passando a matrícula do imóvel para seu nome, no entanto, para isso, o Cartório de Segundo Ofício solicitou que enviemos a Lei de Autorização para instruir a Escritura Pública.

Não há outra possibilidade para regularizar a matrícula do imóvel, senão a aprovação do presente Projeto de Lei que ratificará a aquisição feita pelo município no ano de 2006.

Sendo assim, considerando o interesse público cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N° 70, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

**RATIFICA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA
MATRÍCULA N° 14.050 DO CARTÓRIO DE REGISTRO
IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA, OCORRIDO EM
24/10/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a aquisição através de compra do seguinte imóvel: Uma área de terras rurais, medindo 9,2074 há (nove hectares, vinte ares e setenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Esperança - Parte1", situada neste município e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as demais especificações descritas na matrícula do imóvel n° 14.050, efetivada em 21 de junho de 2018.

Parágrafo único. A matrícula n° 14.050 foi aberta em virtude do encerramento da matrícula n° 8.420 também do CRI desta Comarca, que, por sua vez, foi aberta em virtude do encerramento da matrícula n° 2.850, também do CRI desta Comarca, cujo número de matrícula consta no Contrato de Promessa de Venda e Compra n° 50/2006.

Art. 2º. O valor da transação foi de R\$ 51.244,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais) conforme consta no Processo de Dispensa de Licitação n° 11/2006 e Laudo de Avaliação n° 19/2006 emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis desta prefeitura, datado de 05 de outubro de 2006, e o valor foi pago em 4 (quatro) parcelas nos seguintes valores e datas, conforme faz prova o Extrato de Empenho n° 7549/2006 e Ordens de Pagamento descritas:

I - 1ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em 30 de novembro de 2006, Ordem de Pagamento n° 8454/2006;

II - 2ª parcela no valor de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em 03 de janeiro de 2007, Ordem de Pagamento n° 66/2007;

III - 3ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 02 de fevereiro de 2007, Ordem de Pagamento n° 832/2007; e



IV - 4ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 06 de março de 2007, Ordens de pagamento nº 831/2007 no valor de R\$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e nº 1526/2007 no valor de R\$ 1.244,00 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo único. As despesas para transmissão do imóvel correrão por conta da Administração Pública, conforme subitem "b" do item "1" da Cláusula Quarta - Das Obrigações das Partes do Contrato de Promessa de Venda e Compra nº 50/2006.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aquisição do imóvel correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

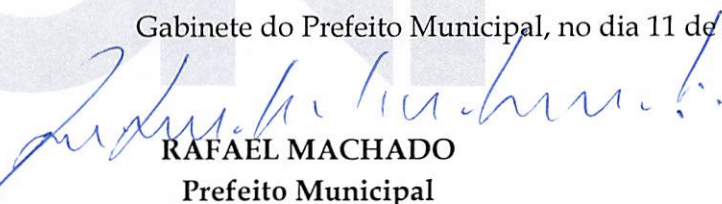
002.26.782.0010.1020 - Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Art. 4º. A área foi adquirida para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área contínua a outra área de propriedade do município, e ser de fácil acesso e próxima do município.

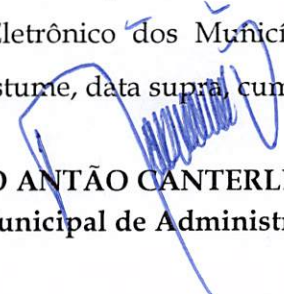
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

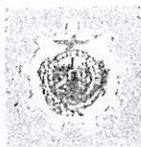
Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 11 de agosto de 2022


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



memorando

Campo Novo do Parecis, 13 de janeiro de 2022

MEMORANDO Nº: 015/2022

PARA: Secretaria Municipal de Administração / Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

Vimos através deste, solicitar que sejam tomadas as devidas providencias para transferir a matrícula nº 14.050 (parte da área do lixão municipal) para o Município. Conforme Ofício S/N do agricultor Carlos Henrique Brizola, esta área foi adquirida pelo Município, conforme contrato de promessa de venda e compra de imóvel nº 050/2006, firmado em 24 de outubro de 2006, e ainda se encontra em nome de Carlos Henrique Brizola.

Segue em anexo Ofício S/N e Matrícula nº 14/050.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MOURA LARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 954/2021

PROTOCOLO	
Nº	4221/2022
DATA:	14/01/22 HORA: 8:29
ASS.:	Stella Regina Pydd

Stella Regina Pydd
Assessora Jurídica
Portaria nº 268/2021
OAB/MT nº 11.236-0



Campo Novo do Parecis (MT), 07 de janeiro de 2.022

Ilmo. Sr.

Rafael Machado

M.D. Prefeito Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS MT.

Senhor Prefeito:

REFERENTE: Escritura de Compra e Venda.

Em anexo, estamos remetendo cópia da matrícula 14.050 (parte da área do lixão municipal), para que V.S. tome as devidas providências para transferir a referida área para o Município de Campo Novo do Parecis. Esta área foi adquirida pelo Município, conforme Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóvel n° 050/2006, firmado em 24 de outubro de 2006, e ainda se encontra em nome de Carlos Henrique Brizola.

Atenciosamente


Carlos Henrique Brizola.



Ofício nº. 176/2022

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de maio de 2022

Assunto:

Solicitação FAZ,

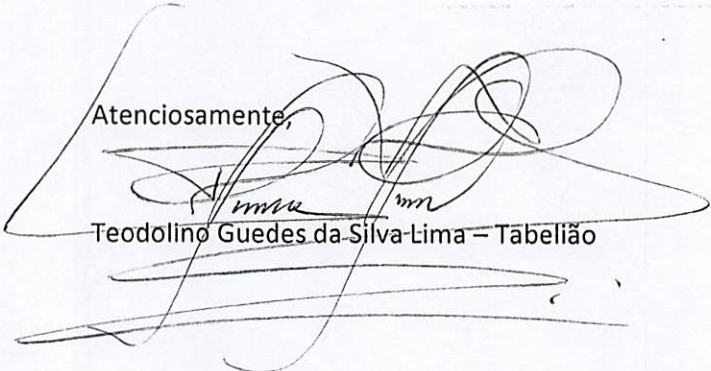
Prezada Senhora,

No sentido de darmos sequência à transferência/escrituração da área rural com 9,2074ha para o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ratificando as disposições insertas no "Contrato de Promessa de Venda e Compra de Imóvel nº. 050/2006, celebrado em 24/10/2006", vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que sejam encaminhados a esta Serventia Notarial, a documentação seguinte:

- a) Cópia do Processo de Dispensa Licitatória 011/2006
- b) Laudo de Avaliação nº. 019/2006
- c) Recibos ou outro meio que comprove o pagamento do preço entabulado no referido contrato.
- d) Por derradeiro, com base no Princípio da Prudência Notarial, e levando em conta o lapso temporal entre a realização do negócio e a solicitação de escrituração, entendemos ser prudente a apresentação de **lei autorizativa** ratificando a referida aquisição.

Sem outro particular para o momento, reitero os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Teodolino Guedes da Silva-Lima – Tabelião

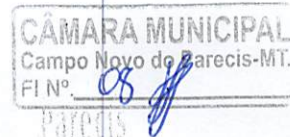
Ilma. Sra. Dra.

STELLA PYDD

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Avenida Mato Grosso, nº 050 Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ 24.772.287/0001-36



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Memorando Nº: 093-2006

05 de outubro de 2006

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
PARA: Secretaria de Administração

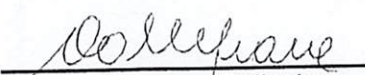
Assunto: () empenho normal () empenho estimativo () liquidação () cotar () licitação

Recurso: () próprio () convênio () contrapartida de convenio () fundos () Aditivo () outros

Qual Recurso _____ C/C _____

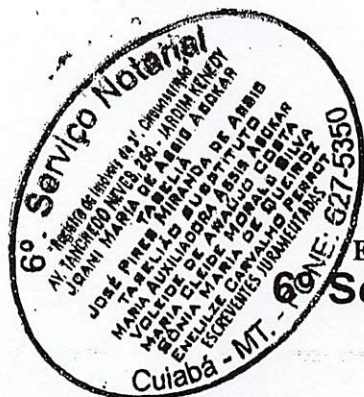
Finalidade e Destino: Solicitação – Secretaria Munic. de Desenvolvimento Urbano

Item	Dotação	QTD	UNID	Descrição	Preço Unitário	P. Total
				Solicitamos a aquisição da área de 9,20ha para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área continua a outra área de propriedade do município, e ser de fácil acesso e próxima do município.		
Sugestão Fornecedor						TOTAL:


João Francisco Dallepiane
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano

Secretario Administração		Licitação		Secretário Finanças		Prefeito
Condição pgto	() antecip	() c/apresen	() a vista	() 15 dias	() 30 dias	()

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 01

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
Serviço Notarial e Registro de Imóveis**Joani Maria de Assis Asckar****Livro****379**Tabellã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição**José Pires Miranda de Assis****Folhas****105**

Tabellão Substituto

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Protocolo**9900**

Fone: (65) 627-5350 Fax: (65) 627-2941

INTERNET <http://www.sextooficio.com.br> e-mail 6_oficio@terra.com.br**PROCURAÇÃO****Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.****SAIBAM**

quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e três (2003) aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **julho (07)**, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabellã compareceu como outorgante **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior, agricultor, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 00590753500, onde constam C.I. RG nº 1.026.368-3-MT e CPF nº 881.533.981-72, filho de Eli Antonio Brizola e Maria Salete Brizola, residente e domiciliado na avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 177, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Cuiabá - MT, reconhecido como o próprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **ELI ANTONIO BRIZOLA**, brasileiro, casado, agroindustrial, portador da C.I. RG nº 870.698-SSP/MT e CPF nº 256.876.709-04, residente e domiciliado na rua Bahia, 726, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, com amplos e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos e negócios em nome do outorgante, podendo para tanto administra-los, e ainda comprar, prometer comprar ou adquirir por qualquer forma, vender ou prometer vender, ceder, os imóveis a saber: 1) UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS COM A SUPERFÍCIE DE 1.463.6639HA, REMANESCENTE DO LOTE DENOMINADO FAZENDA PINHEIRO, GLEBA SUCURUINA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, dados fornecidos por declaração;- 2) UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 1.323.7695HAS, DENOMINADO "FAZENDA QUATRO PODERES", NA GLEBA SUCURUINA - I, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, objeto da matrícula sob nº 15.194, livro 2, 3) UMA ÁREA REMANESCENTE DE TERRAS COM 1.461.8474HA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, objeto da matrícula sob nº 8.466, livro 2;- 4) OS IMÓVEIS RURAIS DENOMINADOS "FAZENDA SOL VERMELHO I E II" TOTALIZANDO 3.846,4 HECTARES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT, objeto das matrículas nºs 7.581 e 8.048, livro 02, todos no registrados no 1º Serviço de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra - MT, dados fornecidos por declaração. dar em pagamento, doar, permutar, penhorar, hipotecar ou por qualquer forma alienar quaisquer bens moveis ou imóveis; direitos e ações a vista ou a prazo, receber sinal, prestações, preço total, passar recibos e dar quitação, ajustar cláusulas e condições, assumir compromissos, aceitar e assinar escritos particulares de qualquer natureza, fazer pagamentos, acertos, outorgar e aceitar quaisquer escrituras com as cláusulas e condições que convencionar, transmitir e receber domínio, direito, ação, posse e servidão, responder pela evicção de direito, fazer as transações sempre boas, firme e valiosas, descrever e caracterizar imóveis, dar áreas, divisas e confrontações, apresentar mapas e memoriais descritivos, pagar impostos, taxas e tarifas, emolumentos e outros que se fizerem necessário, representá-lo em qualquer repartição pública, seja Municipal, Estadual ou Federal, assim como em suas respectivas autarquias, órgãos paraestatais, secretaria de governo, empresas de economia mista e nas empresas privadas em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Cartório de Notas e do Registro de Imóveis, Junta Comercial, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, IAPAS, Instituto de Administração Financeira da Previdência Social, Órgãos do Imposto de Renda (Receita Federal), Exatoria de Rendas, Prefeituras, INCRA, IBAMA, juntando e apresentando documentos, requerer e retirar certidões, cumprir exigências e fazer provas, prestar informações e declarações, firmar declarações, pagar impostos, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza; representa-lo perante a COPRODIA, Instituições Bancárias e de credito, em todo o território nacional, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, agencias da cidade de Campo Novo dos Parecis - MT, recebendo créditos, assinando termos e declarações, podendo assinar propostas ou contratos de abertura, ajustar valores de créditos, emitir e assinar títulos de créditos de qualquer natureza, retificar e ratificar contratos firmados, abrir e movimentar contas correntes, emitir e endossar cheques, verificar saldos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, autorizar débitos,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 02



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar

Livro

379

Tabellã de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Folhas

106

Tabellão Substituto

Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy

Fone: (65) 627-5350 Fax: (65) 627-2941

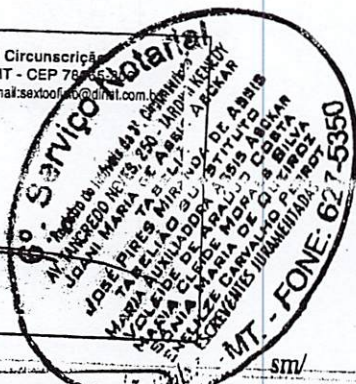
INTERNET <http://www.sextooficio.com.br> e-mail 6_oficio@terra.com.br

transferências, pagamentos por carta ou outro meio qualquer; assinar propostas ou contratos de abertura de crédito; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, elevações ou reduções de créditos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, contrair empréstimos/financiamentos e assinar toda a documentação necessária, inclusive notas promissórias correspondentes aos contratos firmados; fazer retiradas mediante recibos ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos, retirar talões de cheques, reconhecer saldos de contas credoras ou devedoras; dar em garantia penhor cedeluar de bens pertencentes ao outorgante; oferecer outras garantias que o(s) BANCO(s) houver(em) por bem exigir; assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de retificação ou ratificação dos contratos firmados; avalizar títulos de créditos; contratar e dispensar empregados, fixar salários. Renegociar dividas do PESA junto ao BANCO DO BRASIL S/A, fazer acordos, solicitar liberações de áreas, acordar, discordar, renegociar, dar quitação total, parcial e irrevogável; podendo ainda o dito procurador constituído, contratar advogado, conferindo-lhe os poderes da clausula AD JUDÍCIA e para o FORO EM GERAL, em qualquer Juízo, Instancia ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrarias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitacoes, podendo ainda firmar contratos de arrendamentos - parcerias agrícolas, escrituras de constituição de hipoteca e/ou confissão de dividas, dando em garantia bens pertencentes ao outorgante, comparecer como interveniente hipotecante em escrituras e/ou contratos que celebrar, especialmente naqueles atos que tenham como credor(as) empresas que operam nos ramos de aquisição de produtos agrícolas, especialmente SOJA; prestar AVAL ou FIANÇA; comprar todas as mercadorias que se fizerem necessárias ao incremento de atividades agrícolas - sementes, defensivos agrícolas em geral - adubos, inseticidas, etc; assinar notas de compra, emitir notas promissórias, duplicatas e quaisquer outros títulos de créditos; hipotecar bens de propriedade do outorgante, comercializar produtos do solo - SOJA, ARROZ, MILHO, inclusive safras futuras, ajustar preços, condições, formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; enfim, praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, a tudo dando por bom, firme e valioso, podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes para si. As provas das propriedades dos imóveis deverão ser comprovadas junto ao órgão competente, quando da transferência, pelo que o outorgante se responsabiliza nos termos da lei (sob minuta). Emolumentos R\$ 30,00. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu, Joani Maria de Assis Asckar Notaria do Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, subscrevo e assino.

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

Em testemunho da
verdade.

6º SERVIÇO NOTARIAL - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - CEP 78065-000
Fone: 627-5350 - Fax: 627-2941 - Home Page: www.sextooficio.com.br - E-mail: sextooficio@terra.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº

03



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

PORTARIA Nº 016/2006, DE 17 DE JANEIRO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do
Município e tendo em vista o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei
Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

1. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão
Permanente de Licitações do Município de Campo Novo do Parecis, a qual terá a
incumbência de realizar todos os atos licitatórios desta municipalidade, na forma
seguinte:

Presidente: Adolfo Newman

Secretário: Leandro Varaschin

Membro: Jair Brugnera Belani

Suplentes:

Geneir Gonçalves do Nascimento

Sadi Pedroso da Silva

Marcos Birck

2. A Comissão nomeada na forma do artigo anterior desempenhará os
trabalhos pelo período de 1 (um) ano, reunindo-se sempre no período vespertino,
a partir das 14:00 horas.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2005, de 21 de janeiro de
2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias
do mês de janeiro de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração,
cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

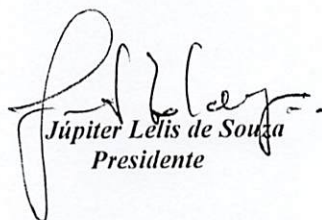
LAUDO DE AVALIAÇÃO
Nº 019/2.006

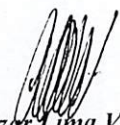
Aos cinco dias do mês de outubro de 2006 reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, nomeada pela Portaria nº 299/2003, de 1º de dezembro de 2003, com a finalidade de proceder a avaliação do imóvel abaixo relacionado, para fins de aquisição, solicitado pela administração municipal:

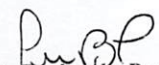
- I – Um imóvel com área de 9,20 ha (nove hectares e dois mil metros quadrados), localizado a margem direita da Rod. MT 235, Próximo ao Aterro Sanitário, área que já foi lavoura, distante aproximadamente 15 km da sede do município.
- Considerando os preços de mercado local, as condições e localização do imóvel, considerando ainda os valores mínimos estipulados na Lei Municipal nº 1.103/2005 de 21 de dezembro de 2005, a qual determina os valores mínimos para base de cálculo do ITBI, avaliamos o referido imóvel, para fins solicitado, em R\$ 5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais) o hectare, chegando ao valor total de R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

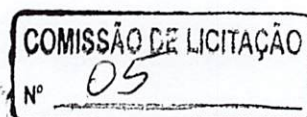
Este é o nosso Parecer e Laudo de Avaliação.

Campo Novo do Parecis, 05 de outubro de 2006.


Júpiter Lelis de Souza
Presidente


Antonio Cezar Lima Viana
Membro


Josefina Berlanda Perin
Membro



Recbi
05/10/06
Jan



Celeiro Nacional de Produção

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
F.Nº 13

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever uma área de terras desmembrada da **Fazenda Esperança** com área de 9.20 ha. Na Gleba Sucuruina município de Campo Novo do Parecis-MT. Matrícula nº 2.850 – Ficha 001. Livro nº 2 do Registro Geral do 1º Serviço de Notas e Registro.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

NORTE:

Partindo de um marco denominado M2 até o marco M5, medindo 208.30 m. e com AZ. 98°47'47" confrontando com a Rodovia MT-235.

LESTE:

Seguindo do marco denominado M5 até o marco M6, medindo 786.00 m. e confrontando com terras da mesma Fazenda Pindorama.

SUL:

Seguindo do marco denominado M6 até o marco M3, medindo 90.00 m. e com AZ. 304°38'31" confrontando com terras da mesma Fazenda Pindorama.

OESTE:

Seguindo do marco denominado M3 até o marco M2, medindo 850.00 m. e com AZ. 147°04'47" confrontando com Aterro Sanitário.

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de Outubro de 2006.


ANTONIO CESAR LIMA VIANA
Engenheiro Civil - CREA 9338/D-MT


SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal



M4

507.00m-AZ.08°10'08"

IVI I

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
FIN.º 34P/CAMPO
NOVO

470.00m-AZ.98°47'47"

ATERRO SANITÁRIO

208.30m-AZ.98°47'47"

RODOVIA-MT-235

P/SÃO JOSÉ
DO RIO CLARO131°43'0"
48°17'0"
124°42'9"

M5

850.00m-AZ.147°04'47"
Área
9.20 ha.CARLOS
HENRIQUE
BRIZOLA

786.00m

90.00m-304°38'31"

M3

M6

47°49'28"
82°06'14"

PREFEITURA MUNICIPAL

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

REFERENCIA:	ÁREA DESMENBRADA 9.20 ha.	ENDEREÇO:	FAZENDA ESPERANÇA	ÁREA:	9.20ha.
SECRETÁRIO:	JOÃO FRANCISCO DALEPIANE	COORDENADOR:	DALTRO ANDRÉ MACHADO	ESCALA:	INDICADA
		DIRETOR:	ANTONIO CEZAR LIMA VIANA	DESENHO:	GABRIEL
				DATA:	06/10/2006
				LOCAL:	1/1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 07

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

Ariane Silva Barbosa
Oficiala substituta

José Fernandes O. Neto
Escrevente autorizado



CERTIDÃO – Inteiro Teor

José Fernandes O. Neto, Escrevente Autorizado do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício – Registro de Imóveis no Livro 2-RG, dele verificou existir a matrícula nº 2.850, efetivada em 03.06.2005, cujo teor, abaixo se vê:

IMÓVEL: Um lote de terra rural com área de 1.499,9648 ha (hum mil quatrocentos e noventa e nove hectares, noventa e seis ares e quarenta e oito centiares), denominado “Fazenda Esperança”, localizada na Gleba Sucuruina I/A, situado neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Os quatro marcos estão cravados em comum com terras do Incra, Lado 1-2, 6.220,00 metros, 98°47’47”, Lado 2-3, 2.739,00 metros, 170°43’07”, Lado 3-4, 5.301,00 metros, 278°47’47”, lado 4-1, 3.148,00 metros, 333°36’27”, respectivamente”.

PROPRIETÁRIO: Carlos Henrique Brizola, CIRG 1026368-3-SSP-MT, CPF 881.533.981-72, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Baniá, 726, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.12 / M-8.466, Liv. 2-RG, 1º Ofício de Tangará da Serra-MT. Dou fé. (a) O Oficial.

AV.1-2.850 - Protoc. 4458 - Liv. 1-B - 03/ junho /2005: ABERTURA DE MATRICULA. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento do proprietário, o qual fica aqui arquivado. (Emol.: R\$ 34,70 - Lei 7.550/2001). Dou fé. (a) O oficial.

AV.2-2.850 - 03/ junho /2005: (REMANESCENTE) Conforme Av.13/8.466, datado de 18/maio/2001, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o proprietário acima alienou por venda à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, uma área de 38,1174 ha., devidamente registrado sob R.01 na matrícula nº 17.931 do RGI de Tangará da Serra-MT. Ficando o remanescente de 1.461,8474 ha. Dou fé. (a) O oficial.

AV.3-2.850 - 03/ junho /2005: (HIPOTECA) Conforme R.14/8.466, datado de 19/julho/2001, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 1º Grau a favor da empresa Inlogs Logística Ltda, com sede em Itajaí-SC e filial em Campo Novo do Parecis-MT, através da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra-MT, livro nº 087, fls. 077/078, datado de 26/06/2001, no valor de R\$ 1.590.000,00, pelo prazo de 05 anos, a contar pela data da escritura, emitida pelo proprietário. Dou fé. (a) O oficial.

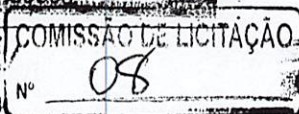
Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo está como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens;** tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (13.06.2006). (Emol.: R\$ 8,80 - Lei 7.550/2001)

O referido é verdade, dou fé.

José Fernandes O. Neto
Escrevente Autorizado



- Validade: 30 (trinta) dias.





Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 há (nove hectares e dois mil metros quadrados) localizado a margem direita da Rodovia MT 235, Próximo ao Aterro sanitário, área que já foi lavoura, distante aproximadamente 15 KM da sede do município.

DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT.

DO VENDEDOR: **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 726, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, portador do CPF nº 881.533.981-72 e RG 1026368-3 SSP/MT.

DA JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da aquisição da área para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área continua a outra área de propriedade do município, ser de fácil acesso e próxima do município e conforme Laudo de avaliação 019/2006.

DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- b) R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo condicionado ao comportamento da receita do município.



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 58

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMAMM
Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STÉFANELO
PREFEITO MUNICIPAL

Marcondes Sartor
Assessor Jurídico
OAB/MT 3585-B



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 há (nove hectares e dois mil metros quadrados) localizado a margem direita da Rodovia MT 235, Próximo ao Aterro sanitário, área que já foi lavoura, distante aproximadamente 15 KM da sede do município.

DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT.

DO VENDEDOR: **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 726, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, portador do CPF nº 881.533.981-72 e RG 1026368-3 SSP/MT.

DA JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da aquisição da área para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área continua a outra área de propriedade do município, ser de fácil acesso e próxima do município e conforme Laudo de avaliação 019/2006.

DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- b) R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo condicionado ao comportamento da receita do município.



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº 59

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMAMM
Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
PREFEITO MUNICIPAL

Marcondes Sartor
Assessor Jurídico
OAB/MT 3585-B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 12

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2006

Diário Oficial

Página 27

Processo	10.474/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Goiás do Norte
Assunto	Demissão contra Prefeitura Municipal de Goiás do Norte

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, a Juiz de Direito do Estado e do direito de prosseguimento do processo considerando o nível, conforme está previsto no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1997.

Gabinete do Conselho Reitor, em 18 de outubro de 2006.

Conselheiro João José de Caneças
Relator

Secretaria do Plano, em Curitiba, 18 de outubro de 2006.

Digitado por: Jilva Flavia Cande

Visto e Contado por: Jilva Flavia Cande - Gerência de Registro e Publicação

Visto: Hildea Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2006/LC06

Nos termos do Inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, cominado com Inciso III do artigo 195 da Constituição nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar da suspensão respondendo ao processo nº 4.147-2/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselho Reitor, em Curitiba/MT, 20 de outubro de 2006

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Plano, em Curitiba, 20 de outubro de 2006.

Digitado por: João Fábio de Oliveira - Técnico Instrutor e de Contas

Visto e Contado por: João Fábio Cande - Gerência de Registro e Publicação

Visto: Hildea Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAZINHA

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre averbação da Tempo de Serviço, não concordante, em favor de Sr. Eulália Lopes Batista, servidora pública desta municipalidade".
O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAZINHA, OSMAIR CEZAR DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 81, inciso I, II, III e IV da Lei nº 483/2004 de 05 de Maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Averba o tempo de serviço não concordante conforme operações de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sr. Eulália Lopes Batista.

Art. 2º - Fica anexo o tempo de serviço de 01.03.1974 a 31.12.1975, os equivalentes de 666 dias líquidos, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 01 dia, prestados a Prefeitura Municipal de Araguaína/GO.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se
Araguaína-MT, 07 de Agosto de 2006.

OSMAIR CEZAR DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO CARTA CONVITE Nº 020/2006 - PROCESSO Nº 002/2006

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 26/10/2006, na sala de licitação de 2006 da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 325 - Centro, realizará a Carta Convite em epígrafe, cujo tipo e o de MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, uma comissão julgadora, neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura das ENVELOPES Nº 01 e 02 CONTENDO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, respectivamente.

Constitui a AQUISIÇÃO DE UM TERRENO (RUA URBANA) NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, QUADRADOS SENDO NO MÁXIMO 50 METROS NA AV. JOSÉ HUMBERTO CARLOS E 50 METROS NA AV. MARCO AURELIO FURLAN, na Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 19 de outubro de 2006.

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente Comissão de Licitação

DE ACORDO:

MERCOLIS MARTINS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 m² (nove hectares e dois mil e sessenta e seis metros quadrados) localizada a 15 km da sede do município, DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.772.207/0001-36, de que em frente denominada simplesmente de município, através do representante legal Prefeito Municipal SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, brasileiro, casado, natural de Araguaína, goiano, portador do RG nº 101609673 SSP/MS e CPF nº 028.499.550-03, residente e domiciliado na Av. FERNANDES, 137, Apto. 5, Bairro Centro Nova Cidade da cidade de Araguaína-MT. DO VENDEDOR: CARLOS MENONQUE FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Araguaína, residente e domiciliado à Rua Batista, 726, Centro, Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF nº 881.633.901-72 e RG 1025001-3 SSP/MT. DA JUSTIFICAÇÃO: está em a necessidade de aquisição de área para a construção de instalações para ser usado para a produção agrícola do município e melhorar a vida e para outras necessidades que a comissão achar necessário, por

ser uma área contínua a outra área de propriedade do município, ser de fácil acesso a próxima do município e conforme Lei de avaliação 019/2006, DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais). DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo considerado ao cumprimento da nota do município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO BEBER

Presidente da Comissão de Licitação

Registre e dispense do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e a autoridade.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
TOMADA DE PREÇOS - Nº TP 19/2006 - Nº PROCESSO 57/2006
RÉGIME DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 19/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1165/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Tomada de Preços nº 19/2006, Processo 57/2006, realizada no dia 20/10/2006 às 09:00 horas, no endereço de Av. do comércio, 500, Colniza-MT, foram vencedores a Empresa Perti Combustíveis Ltda, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT 20 de Outubro de 2006.

Araceli Amador - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, CNPJ: 04.213.887/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Mato Grosso, a Renovação de Licença de Instalação - LI, da Paralelepípedo e Dracopira, no perímetro urbano da cidade de Colniza-MT.

Asplam/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REGIÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006, DE 19/10/2006 - TIPO: MENOR PREÇO
Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezessete horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte-MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória em Guarantá do Norte-MT, realizou-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, citada pela Portaria PM/GN/MT nº 037/2006 de 02 de janeiro de 2006, constituída pelo senhor Antonio Alcides Lemos Duarte, Presidente (Presidente); Manoel Rodrigues dos Santos, Secretário; Lariz Livi, Membro Efetivo; com o objetivo de avaliar, julgar e emitir parecer sobre a habilitação e proposta comercial de interessados em participar de TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Farmácia Básica, conforme discriminado anexo - II do Edital. Após análise de toda a documentação, a Comissão de Licitação considerou habilitado o seguinte licitante, pelos motivos abaixo explicitados: HOSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - por não apresentar o item 0.52.3.5 - Certificado de Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, desconsiderando, assim, as disposições do Edital. Os demais licitantes, por terem apresentado as exigências fixadas no Regulamento do Edital, foram julgados habilitados para a Comissão de Licitação. Na oportunidade abre-se o prazo para interposição de recursos do cinco dias úteis, nos termos do Artigo 103, inciso I, alínea "a" e "d", da Lei nº 8.666/93.

Guarantá do Norte - MT 19 de outubro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 13

Adão faz prova de fome em Comodoro

conforme relatórios, porém, não pagos. Já com relação às condições de trabalho, conforme disseram; a rotina no dia-a-dia é cansativa, tendo em vista que as visitas são de casa em casa e muitas vezes necessitando levar material de trabalho

estruturas governamentais (União, Estado e Município). "Observando que pelo conhecimento que se tem, o governo municipal deixa na omissão a parte que lhe é designada na parceria. Por isso, está na obrigatoriedade da administração Pública

discutirem a pauta com o Executivo Municipal, de forma a atender os pleitos, tendo em vista que a secretária de Saúde, Claudia Brandão já assinalou na viabilidade de atender algumas das reivindicações.

na Companhia de Polícia Militar de Campo Novo do Parecis, Suimar sofre de depressão e pediu para que os policiais a levassem ao Hospital Municipal, onde recebeu atendimento médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 há (nove hectares e dois mil metros quadrados) localizado a margem direita da Rodovia MT 235, Próximo ao Aterro sanitário, área que já foi lavoura, distante aproximadamente 15 KM da sede do município.

DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis-MT.

DO VENDEDOR: CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 726, Centro, Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF nº 881.533.981-72 e RG 1026368-3 SSP/MT.

DA JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da aquisição da área para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área contínua a outra área de propriedade do município, ser de fácil acesso e próxima do município e conforme Laudo de avaliação 019/2006.

DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- b) R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo condicionado ao comportamento da receita do município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMANN
Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

es e sociedade discutem to em Audiência Pública

sociedade, venha sugerir emendas naquilo que anseia, de forma a ser contemplada pelo orçamento público. A sessão foi presidida pelo vereador Anselmo Cristiano Mânica, tendo a participação dos vereadores Nilton Brito, Demétrio Lopes e Clérison Lima.

Segundo informou o vereador Anselmo Mânica, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, como não houve sugestão de Emendas ao Projeto, o Orçamento deverá ser levado em discussão e votação na próxima sessão ordinária da Câmara, prevista para o dia 06 de novembro.



CLÍNICA DE OLHOS DR. EMIR TAMADA JR.

Oftalmologista
CRM 3921 - MT

TÍTULO DE ESPECIALISTA PELO CONSELHO
BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

ESPECIALIZAÇÃO NO HOSPITAL DE
CLÍNICA DO RIO DE JANEIRO

- ✓ **Cirurgia de Catarata por Facoemulsificação**
- ✓ **Cirurgia Plástica de Pálpebra**
- ✓ **Cirurgia de Glaucoma**
- ✓ **Cirurgia de Miopia a Laser**
- ✓ **Lentes de Contato**

Atendimento de 3ª à 6ª
Fone: (0**65) 3382-3012

Av. Mato Grosso, 528 Centro
Campo Novo do Parecis - MT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 14

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis - MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 há (nove hectares e dois mil metros quadrados) localizado a margem direita da Rodovia MT-235, Próximo ao Aterro sanitário, área que já foi lavoura, distante aproximadamente 15 KM da sede do município.

DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis-MT.

VENDEDOR: **CAREOS HENRIQUE BRIZOLA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 726, Centro, Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF nº 881.533.981-72 e RG 1026368-3 SSP/MT.

DA JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da aquisição da área para a extração de cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por ser uma área contínua a outra área de propriedade do município, ser de fácil acesso e próxima do município e conforme Laudo de avaliação 019/2006.

DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- b) R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo condicionado ao comportamento da receita do município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMANN
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto do presente consiste no arrendamento de uma área de terras rurais, com área de 135 Há, pertencentes ao arrendante (Fazenda Quilombo) nas imediações do Bairro Jardim das Palmeiras.

DO ARRENDATARIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis-MT.

DO ARRENDANTE: **JOSÉ ROBERTO DE MELLO NETO**, Rg. Nº 48.398.931-9 SSP-SP e CPF nº 352.495.338-76, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, residente à Rua Siqueira Campos, 2597, 3º andar, apartamento 33, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP, representado por seu genitor e também interveniente pagador, **JOSÉ ROBERTO DE MELLO FILHO**, Rg nº 16.520.194 - SSP - SP e CPF nº 098.292.648-07, residente no endereço acima e **TARRAF S GASQUES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS**, CNPJ nº 03.664.509/0001-27, com sede à Rua Siqueira Campos, 1022, Parque Industrial, em São José do Rio Preto - SP.

DA JUSTIFICATIVA:

- a) considerando o interesse público na solução do problema recorrente de alagamentos enfrentados pela comunidade residente no Bairro Jardim das Palmeiras;
- b) considerando a necessidade de promover a contenção das águas pluviais advindas da Avenida Olacyr Francisco de Moraes e Bairros Boa Esperança e Jardim Primavera, Jardim Olenka, que tem como destino o Bairro Jardim das Palmeiras;
- c) considerando a necessidade administrativa de promover estudos de viabilidade técnica no sentido para determinar o sentido das águas e os efeitos da adoção de medidas de terracimento para o desvio das águas e sua canalização até a lagoa de contenção construída no Bairro Jardim das Palmeiras;
- d) considerando o início do período de chuvas e a necessidade emergencial de dar início às obras de retenção das águas pluviais que invadem o Bairro Jardim das Palmeiras;
- e) considerando que, por tratar-se de estudo de viabilidade técnica, não se justifica a compra ou desapropriação da área neste momento.
- f) a locação ora mencionada destina-se a promover a retenção das águas pluviais, através da execução de terraços e serviços complementares.
- g) e conforme Laudo de Avaliação nº 023/2006.

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em uma parcela no dia 30 de março de 2007.

DO PRAZO: O contrato de arrendamento será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMANN
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 15

Sexta Feira, 20 de Outubro de 2006 **Diário Oficial**

Processo	10.474-4/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte
Assunto	Denúncia contra Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.
 Gabinete do Conselheiro Relator, em 18 de outubro de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 200/ALC/08

Nos termos do Inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 4.147-5/2006/TCE-MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de outubro de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº 039 DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço, não concomitante, em favor da Srª Eulália Lopes Batista, servidora pública deste município".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, OSMARI CEZAR DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de cumprir o cumprimento do art. 81, Inciso I, II, III e IV da Lei nº 483/2004 de 05 de Maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Averba o tempo de serviço não concomitante conforme certidões de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sr. Eulália Lopes Batista.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de serviço de 01.03.1974 a 31.12.1975, os equivalentes há 666 dias líquidos, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 01 dia, prestados a Prefeitura Municipal de Minas/GO.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína - MT, 01 de Agosto de 2006.

OSMARI CEZAR DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO CARTA CONVITE Nº 020/2006 - PROCESSO Nº 026/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às 14h00min do dia 02/10/2006, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 328 - Centro, realizará a Carta Convite em epígrafe, cujo tipo é o de MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos ENVELOPES Nº 01 e 02 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. Respostivamente Corresponde a AQUISIÇÃO DE UM TERRENO (LOTE URBANO) NO MÍNIMO COM 500 METROS QUADRADOS SENDO NO MÁXIMO 50 METROS NA AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS E 50 METROS NA AV. MARCO AURELIO FURLAN, na Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Bom Jesus do Araguaia-MT, em 19 de outubro de 2006.

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente Comissão de Licitação

DE ACORDO:

HERCOLIS MARTINS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2006

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um imóvel com área de 9,20 há (nove hectares e dois mil metros quadrados) localizado a margem direita da Rodovia MT 235, Próximo ao Aterro sanitário, área que já foi lavrada, distante aproximadamente 15 KM da sede do município. DO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-38, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.489.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis - MT. DO VENDEDOR: CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 728, Centro, Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF nº 881.533.991-72 e RG 1026368-3 SSP/MT. DA JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da aquisição da área para a extração do cascalho para ser usado nas ruas do perímetro urbano do município e estradas vicinais e para outras necessidades que o município achar necessário, por

ser uma área contínua a outra área da propriedade do município, ser de fácil acesso e próxima do município e conforme Laudo de avaliação 018/2006. DO VALOR: R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais). DO PRAZO: Será em 4 (quatro) pagamentos, sendo:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 30/11/2006.
- b) R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) para 29/12/2006.
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 31/01/2007.
- d) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 02/03/2007.

Prazo condicionado ao comportamento da receita do município.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, X.

Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

ADOLFO NEUMANN

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 TOMADA DE PREÇO - NR TP 19/2006 - Nº PROCESSO 57/2005
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 019/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1168/2006 de 31/03/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preço nº 019/2006, Processo 57/2006, realiza no dia 20/10/2006 às 09:00 horas, no endereço da Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, ficou vencedora a Empresa Perfil Combustíveis Ltda, por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT 20 de Outubro de 2006.

Anselmo Arnold - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, CNPJ: 04.213.887/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Instalação - LI, de Pavimentação e Drenagem, no perímetro Urbano da cidade de Colniza/MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 033/2006, DE 19/10/2006 - TIPO: MENOR PREÇO

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dezesseis horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória-em Guarantã do Norte/MT, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, criada pela portaria PMGN/MT/Nº 037/2006 de 02 de janeiro de 2006, constituída pelo senhor Antonio Aécio Lemes Dourado, Presidente (Suplente); Mauri Rodrigues dos Santos, Secretário; Lenir Livi, Membro Efetivo; com o objetivo de acolher, julgar e apurar documentos de habilitação e proposta comercial de interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2006, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e matérias hospitalar para Farmácia Básica, conforme discriminado anexo - II do Edital. Após análise de toda a documentação, a Comissão de Licitação considerou inabilitado o seguinte licitante, pelos motivos adiante explicitados: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - por não apresentar o item 6.5.2.3.5 - Certificado de Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, descumprindo, assim, os dispositivos do Edital. Os demais licitantes, por terem cumprido as exigências fixadas no Instrumento Convocatório, foram julgados habilitados pela Comissão de Licitação. Na oportunidade abre-se o prazo para interposição de recursos de cinco dias úteis, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "e" e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Guarantã do Norte - MT 19 de outubro de 2006.

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 16



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL Nº 050/2006

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, 50, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **COMPRADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Agrônomo, portador do RG n.º 1016809673 SSP/RS e CPF n.º 399.499.820-49, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, 26, Bairro Centro, desta cidade de Campo Novo do Parecis/MT e, de outro lado, o Senhor **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis, portador de CPF n.º 881.533.981-72 e RG n.º 1.026.368.3 SSP/MT, neste ato representado por seu bastante procurador o Senhor **ELI ANTONIO BRIZOLA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 726, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, portador do RG n.º 870.698 SSP/MT e CPF n.º 256.876.709-04, doravante denominado simplesmente de **VENDEDOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira. DO SUPORTE LEGAL

Na presente contratação é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, do Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2006 e do Laudo de Avaliação n.º 019/2006.

Cláusula Segunda. DO OBJETO

1. O objeto do presente Contrato de Promessa de Venda e Compra consiste na aquisição de uma área de terras rurais, com área de 9,20ha, localizado na Gleba Sucuruína I/A, à margem direita da Rodovia MT-235, contíguo ao aterro sanitário, distante aproximadamente 15km da sede do Município, desmembrado de uma área maior, denominado Fazenda Esperança, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Novo do Parecis sob o n.º 2.850.

2. A área adquirida por força deste instrumento será destinada a extração de cascalho para uso na pavimentação de ruas, na recuperação de estradas e para outras necessidades do Comprador.

3. A presente aquisição se justifica por tratar-se de área continua a propriedade do Comprador, ser de fácil acesso e próxima do Município.

Cláusula Terceira. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O Comprador pagará pelo imóvel objeto deste contrato o valor de R\$ 51.244,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais), em 4 parcelas, da seguinte forma:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

17



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

- a) 1ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em 30 de novembro de 2006;
- b) 2ª parcela no valor de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em 29 de dezembro de 2006;
- c) 3ª parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 31 de janeiro de 2007;
- d) 4ª parcela, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em 02 de março de 2007.

2. Os prazos previstos no item anterior poderão sofrer alterações diante do comportamento da receita do Município.

3. O valor referido na presente cláusula estará sujeito aos descontos dos impostos pertinentes: ISS, INSS e IRRF.

Cláusula Quarta.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. São de responsabilidade do Comprador:

- a) efetuar os pagamentos da forma pactuada;
- b) responsabilizar-se pelas despesas de transmissão do imóvel;
- c) publicar o Extrato deste Contrato.

2. São de responsabilidade da Vendedor:

- a) disponibilizar o imóvel livre de quaisquer ônus e completamente desimpedido

Cláusula Quinta.

DO ARREPENDIMENTO

A presente promessa de venda e compra é pactuada com expressa renúncia de arrependimento, obrigando as partes seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Sexta.

DA POSSE E ESCRITURA

O Comprador fica autorizado a ocupar o imóvel a partir desta data, mas somente serão imitidos na posse definitiva do imóvel a partir da data do pagamento integral da Compra e Venda e seus consectários, oportunidade em que o Vendedor outorgará a competente escritura e dará quitação total pela compra e venda ora pactuada.

Cláusula Sétima.

DAS DESPESAS

Serão suportadas pelo Comprador, a partir desta data, as despesas de impostos e outras, relativamente ao imóvel objeto desta Promessa de Venda e Compra, bem como as despesas futuras com a escritura e registro.

Cláusula Oitava.

DA MULTA DE MORA

O atraso nos pagamentos das parcelas restantes implicará na multa moratória de 0,1%, mais juros moratórios de 1% (um por cento) incidente sobre o débito devidamente corrigido.

Cláusula Nona.

DA RESCISÃO

Na hipótese do imóvel não ser integralmente quitado dentro do prazo previsto, e depois de considerada uma tolerância de 90 (noventa) dias, poderá o Vendedor dar por

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

rescindido o presente contrato, proceder a venda do imóvel a terceiros e restituir o saldo que houver para o Comprador.

2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante justificativa expressa e ressalvado o interesse público, não ensejando, quaisquer direito a multa.

Cláusula Décima. DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias eventualmente realizadas pelo Comprador até a efetiva quitação do imóvel serão incorporadas ao imóvel, não gerando qualquer direito de indenização ou retenção na hipótese de rescisão do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

002.26.782.0010.1020 – Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Cláusula Décima Segunda. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, não revistos neste Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados na forma acima, assinam o presente Contrato em duas laudas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de outubro de 2006.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal

Comprador

ELI ANTONIO BRIZOLA

Vendedor

TESTEMUNHAS:

Lea Flores
Lea Flores - CPF nº 552.141.930-68

Luzemi Pereira Vieira
Luzemi Pereira Vieira - CPF nº 427.860.371-15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº

19

Marcondes Sartor
Marcondes Sartor
Assessor Jurídico
OAB/MT 3585-B



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.287/0001-36

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 7549/2006

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 24/10/2006

CÓDIGO REDUZIDO: 105

ÓRGÃO/UNIDADE: 05 002 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 0010 1020 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO: 99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 2 RECURSOS VINCULADOS

CREADOR: 9159 CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

DESCRIÇÃO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ EXTRAÇÃO DE CASCALHO P/ SER USADO NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E ESTRADAS VICINAIS, CFE CONTRATO Nº 050/06

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR		
24/10/2006	EMPENHO	00000007549/2006	PE	51.244,00		
30/11/2006	LIQUIDAÇÃO	00000008285/2006		20.000,00		
30/11/2006	LIQUIDAÇÃO	00000008313/2006		20.000,00		
30/11/2006	PAGAMENTO 1	00000008472/2006	DA	20.000,00		
03/01/2007	PAGAMENTO 2	00000000066/2007	DA	11.244,00		
30/01/2007	LIQUIDAÇÃO	00000000784/2007		11.244,00		
30/01/2007	LIQUIDAÇÃO	00000000930/2007		10.000,00		
30/01/2007	LIQUIDAÇÃO ANULAÇÃO	00000000032/2007		11.244,00		
02/02/2007	PAGAMENTO 3	00000000826/2007	DA	10.000,00		
06/03/2007	LIQUIDAÇÃO	00000000335/2007		1.244,00		
06/03/2007	PAGAMENTO 4	00000001515/2007	DA	1.244,00		
06/03/2007	PAGAMENTO 6	00000001516/2007	DA	8.756,00		
VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.	
51.244,00	62.488,00	51.244,00	0,00	11.244,00	0,00	
A PAGAR NÃO PROCESSADO			0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Mato Grosso, 66 NE - CEP 78360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 8454 / 2006

Credor: 15129 - CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

CNPJ/CPF: 881.533.981-72

Endereço: RUA BAHIA, 726 - - CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

Órgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Prog. Trabalho: 26.782.0010.1.020. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Elemento Desp.: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Rec.: 2 Recursos Vinculados

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
7549 / 2006	1 / 2006	0 / 0,00	51.244,00	20.000,00	20.000,00

TOTAL DA ORDEM: 20.000,00

Banco: 204 3036-8 101710-1 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1

Cheque nº: 409599

Data Pagamento: 30/11/2006

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO Haver recebido a importância no valor de R\$ 20.000,00 (twenty thousand and xx / 100)

/ /
Data

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO
Prefeito MunicipalCEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Mato Grosso, 66 NE - CEP 78360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 66 / 2007

Credor: 15129 - CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

CNPJ/CPF: 881.533.981-72

Endereço: RUA BAHIA, 726 - - CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

Órgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Prog. Trabalho: 26.782.0010.1.020. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Elemento Desp.: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Rec.: 2 Recursos Vinculados

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
7549 / 2006	2 / 2006	0 / 0,00	51.244,00	20.000,00	11.244,00

TOTAL DA ORDEM: 11.244,00

Banco: 204 3036-8 101710-1 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1

Cheque nº: 413056

Data Pagamento: 03/01/2007

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 11.244,00 (eleven thousand two hundred forty-four and xx / 100)

/ /
Data

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito MunicipalCEZAR ANDRADE M. DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Mato Grosso, 66 NE - CEP 78360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 832 / 2007

Credor: 15129 - CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

CNPJ/CPF: 881.533.981-72

Endereço: RUA BAHIA, 726 - - CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

Órgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Prog. Trabalho: 26.782.0010.1.020. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Elemento Desp.: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Rec.: 2 Recursos Vinculados

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
7549 / 2006	4 / 2007	0 / 0,00	51.244,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL DA ORDEM: 10.000,00

Banco: 204 3036-8 101710-1 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1

Cheque nº: 413669

Data Pagamento: 02/02/2007

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (ten thousand and xx / 100)

/ /
Data

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito MunicipalCEZAR ANDRADE M. DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Mato Grosso, 66 NE - CEP 78360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 831 / 2007

Credor: 15129 - CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

CNPJ/CPF: 881.533.981-72

Endereço: RUA BAHIA, 726 - - CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

Órgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Prog. Trabalho: 26.782.0010.1.020. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Elemento Desp.: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Rec.: 2 Recursos Vinculados

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VL.R. EMPENHO	VL.R. LIQUIDAÇÃO	VL.R. A PAGAR
7549 / 2006	2 / 2006	0 / 0,00	51.244,00	20.000,00	8.756,00

TOTAL DA ORDEM: 8.756,00

Banco: 204 3036-8 101710-1 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1

Cheque nº: 414192

Data Pagamento: 06/03/2007

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 8.756,00 (eight thousand seven hundred fifty-six and xx / 100)

/ /
Data

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito MunicipalCEZAR ANDRADE M. DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Av. Mato Grosso, 66 NE - CEP 78360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36

NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

nº Ordem Pagamento: 1526 / 2007

Credor: 15129 - CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

CNPJ/CPF: 881.533.981-72

Endereço: RUA BAHIA, 726 - - CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

Órgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA VIÁRIO

Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Prog. Trabalho: 26.782.0010.1.020. Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Elemento Desp.: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Rec.: 2 Recursos Vinculados

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PROCESSO	VLR. EMPENHO	VLR. LIQUIDAÇÃO	VLR. A PAGAR
7549 / 2006	5 / 2007	0 / 0,00	51.244,00	1.244,00	1.244,00

TOTAL DA ORDEM: 1.244,00

Banco: 204 3036-8 101710-1 B.BRASIL CTA MOVIMENTO 101.710-1

Cheque nº: 414191

Data Pagamento: 06/03/2007

Conta do Fornecedor.....:

Banco :

Agência :

Conta :

DECLARO HAVER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 1.244,00 (one thousand two hundred forty-four and xx / 100)

/ /
Data

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA

AUTORIZO O PAGAMENTO.

SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito MunicipalCEZAR ANDRADE M. DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
F.N.º 33

CERTIDÃO — Vintenária - Imóvel matrícula 2.850

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos deste Cartório, verifiquei que, **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, CIRG nº 1.026.368-3 SSP/MT, CPF/MF 881.533.981-72, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado à Rua Bahia, 726, centro, nesta cidade, é **proprietário** de uma área de terra rural medindo **1.499,9648 ha** (hum mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, noventa e seis ares e quarenta e oito centiares), denominado "**Fazenda Esperança**", localizada na Gleba Sucuruína I/A, situado neste município e comarca, **matriculada sob o nº 2.850**, neste RI, oriunda da matrícula nº 8.466 do **RI de Tangará da Serra - MT**. Sujeito à busca na primitiva circunscrição imobiliária, objetivando a complementação do período **VINTENÁRIO**.

Certifico ainda que a referida matrícula foi **encerrada** em virtude do **Av.5/M-2.850**, a qual foi aberta a matrícula de nº **8.420**, em 23/janeiro/2013.

Campo Novo do Parecis - MT, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08.08.2022). (Emol.: R\$ 51,40 – Lei 7.550/2001)

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 8

BRR 17605 - R\$: 51,40

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - D. Nossa Senhora da Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 – CEP 78.360-000 – Campo Novo do Parecis – MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 – E-Mail: crb.cnp@gmail.com

CARTÓRIO RUI BARBOSA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

045726

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
F.N.º. 34

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 14.050, efetivada em 21/06/2018, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 13 de julho de 2022. (Emol.: R\$ 34,90 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Maria J. A. Barbosa
Oficial Substituta

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 176, 177
BRR 16229 - R\$: 34,90
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

042536



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
FINº 35

Matrícula n.º 14.050

Data: 21 de junho de 2018

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo **9,2074 ha** (nove hectares, vinte ares e setenta e quatro centiares), denominada **"Fazenda Esperança - Parte 1"**, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
BVN-M-2136	-57°45'48.497"	-13°40'58.052"	511.41	BVN-M-2141	98°48'	129,99 m	RODOVIA ESTADUAL MT 235
BVN-M-2141	-57°45'44.223"	-13°40'58.699"	513.90	BVN-M-2142	179°52'	531,20 m	CNS: 06.506-0 Mat. 3798 ATERRO SANITÁRIO
BVN-M-2142	-57°45'44.185"	-13°41'15.982"	525.86	BVN-M-2138	283°31'	198,08 m	CNS: 06.506-0 Mat. 8420 FAZENDA ESPERANÇA
BVN-M-2138	-57°45'50.593"	-13°41'14.475"	523.50	BVN-M-2137	1°30'	317,87 m	CNS: 06.506-0 Mat. 8420 FAZENDA ESPERANÇA
BVN-M-2137	-57°45'50.316"	-13°41'04.136"	515.78	BVN-M-2136	16°17'	194,82 m	CNS: 06.506-0 Mat. 8420 FAZENDA ESPERANÇA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação b53dd957-fab5-4c1d-805b-e40cc677a6cc. ART nº 1.131.888 - MT devidamente recolhida e assinada pelo engenheiro agrônomo Fausto Seiki Morishita, CREA 20249/D/SP. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 (Sistema Geodésico Local): Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 901.270.112.836-3.

PROPRIETÁRIO: CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, CIRG nº 1026368-3-SSP/MT, CPF/MF nº 881.533.981-72, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, 726, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV. 8 e 10/M-8.420, Liv. 2-RG, deste RI.

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 6.040.595-3

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 901.270.112.836-3 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Pindorama - Área Total (Ha): 4.595,1317 - Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva - Data do processamento da Última declaração: 21/08/2017 - Área certificada: 4.607,4744 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 km 70 - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 33,3714 - Nº Módulos Rurais: 50,27 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 45,9513 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 4.595,1317 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 4.595,1317 - Nome do Detentor (Declarante): Carlos Henrique Brizola - CPF: 881.533.981-72 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel rural: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: - - Número do CCIR: 13451837179 - Data de geração do CCIR: 27/12/2017, conforme CCIR de 2017. Dou fé. O oficial. *Maria Salete Bizola*
Oficial Substituta

AV.1-14.050 - 21/ junho /2018: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento do proprietário, nos termos art. 9º, § 5º, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do georreferenciamento/encerramento da matrícula 8.420, imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. **PROTOCOLO:** 34.688 - Liv. 1-R, de 25 de maio de 2018. (Emol./Selo: R\$ 68,53 - AZU 35912). Dou fé. O oficial. *Maria Salete Bizola*
Oficial Substituta

AV.2-14.050 - 21/ junho /2018: INTEIRO TEOR: "R.6-8.420 - 27/ dezembro /2017: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 60144320-01, emitida em 21/dezembro/2017. **CREDOR:** Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP. **DEVEDOR/HIPOTECANTE:** CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, CPF/MF nº 881.533.981-72, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 764, Faz. IV Poderes, neste município. **AVALISTA:** Maria Salete Bizola, CPF 532.034.701-44, viúva, residente e domiciliada na Rua Bahia 764 NE, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 4.071.033,00 (quatro milhões, setenta e um mil e trinta e três reais). **TAXA DE JUROS:** 6,50% ao ano, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 15/janeiro/2026, em 96 (noventa e seis) parcelas, vencendo a primeira em 15/01/2019 e a última em 15/01/2026. **PRACA DE PAGAMENTO:** Nesta cidade. **GARANTIA:** O Devedor dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2017 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.270.112.836-3; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 6.040.595-3, emitida em 27/12/2017 pela SRFB, válida até 25/06/2018. **CONDIÇÕES:**

As constantes da referida cédula aqui arquivada, juntamente com o Anexo I (Descrição do Projeto) e Anexo (Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário). **PROTOCOLO:** 33.700 - Liv. 1-R, de 22 de dezembro de 2017. (Emol.: R\$ 1.284,30 - Selo: AZU 29823). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 34.688 - Liv. 1-R, de 25 de maio de 2018. (Emol./Selo: R\$ 13,38 - AZU 35912). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.3-14.050 - 21/ junho /2018: INTEIRO TEOR: "R.7 - 8.420 - 22/ maio /2018: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.** Nos termos da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 166600300871, emitida em 15/maio/2018, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.717. **CREADOR:** Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP. **DEVEDOR:** **CARLOS HENRIQUE BRIZOLA**, CPF 881.533.981-72, CIRG 1026368-3 SSP/MT, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Bahia 764, Faz IV Poderes, centro, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 599.999,98 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva 7,50% ao ano, nos termos da CRPH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 08/maio/2019. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência 1666/centro-Tangará da Serra-MT, na cidade de Tangará da Serra - MT. **GARANTIA:** O Devedor dá em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 49.542.082,91. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2017 - devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.040.093.556-2; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 4.245.660-6, emitida em 16/01/2018 pela SRFB, válida até 15/07/2018. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 34.625 - Liv. 1-R, de 18 de maio de 2018. (Emol.: R\$ 69,73 - Selo: AZU 34536). Dou fé. O oficial. **PROTOCOLO:** 34.688 - Liv. 1-R, de 25 de maio de 2018. (Emol./Selo: R\$ 13,38 - AZU 35912). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituta

AV.4-14.050 - 28/ agosto /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procedese esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca na **Averbação nº 3** da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 28/junho/2019. **Documento apresentado:** Autorização/requerimento para cancelamento do registro do instrumento, firmado pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** **PROTOCOLO:** 38.142 - Liv. 1-S, de 26 de agosto de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 68362). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.5 - 14.050 - 29/ novembro /2021: ANUÊNCIA/CANCELAMENTO. Mediante Anuência para Transferência de Propriedade e Liberação Parcial de Matrícula, datada em 07/agosto/2019, o credor, acima qualificado, **anui para liberação da presente matrícula**, permanecendo somente a matrícula **14.051** em garantia da **Cédula de Crédito Bancário nº 60144320-01**, objeto da **Av.2/M-14.050** (oriunda da matrícula nº **8.420**, georreferenciada/desmembrada), Livro 2-RG, deste RI, mantendo-se inalterada a garantia hipotecária constituída na matrícula 14.051 por meio da referida cédula, subsistindo em sua integridade, todos os direitos e obrigações decorrentes dessa garantia. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida anuência, aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 44.723 - Liv. 1-U, de 16 de novembro de 2021. (Emol./Selo: R\$ 14,90 - BOX 61699). Dou fé. O oficial. *Lucas Claudio Macedo*
Escriturante Autorizado

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO
Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 13 de julho de 2022.
Maria J. A. Barbosa
Oficial Substituta
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. *36*